

**RESOLUÇÃO DE MESA N° 005/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a reabertura do acesso da imprensa e público em geral, bem como do uso obrigatório de máscaras nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Muçum.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM**, com fulcro no artigo 117, inciso II do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação e continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reabrir o acesso da imprensa e público em geral as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, limitado a 25% da capacidade máxima de ocupação do plenário, a partir do dia 25 de maio de 2020.

**§1º** - Para fins do disposto no caput, fica obrigatório o uso de máscara por todos os que se fizerem presentes.

**Art. 3º** - Eventuais exceções à aplicação desta Resolução serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.**

Em, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se

**MATEUS GIOVANONI TROJAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM**

**Mauro Antônio Cipriani  
Vice Presidente**

**Carlos Eduardo Ulmi  
Secretario**